**Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo**

**20 de agosto de 2020**

Rua Líbero Badaró, 119, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Reunião Virtual

**ATA 55º REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Presentes**:

§ **Membros Poder Público:** *Luciana Elena (CPMigTD/SMDHC);Diego Francisco (CPMigTD/SMDHC); Vinicius Duque (CPMigTD/SMDHC); Rebeca Bicudo Duran (CRAI), Sueli de Paula Santos (SMADS), Bruna Starling (CRI).*

§ **Membros Sociedade Civil:** *Marília Ramos (Repórter Brasil); Paula Nunes (CONECTAS DH); Nathália Napolitano (CDHIC); Edmundo Lima (ABVTEX), Roque Patussi (CAMI); Camila Zelezoglo (ABIT).*

§ **Instituições convidadas:**  *Lívia Ferreira (SRT-SP); Carla Lorenzi (OIM); Wilbert Rivas (OIM); Yuri Giuseppe (MPSP), Veronica Coluci (COETRAE/SP); Ana Lucia Marcondes (DPU); Andrea Tertuliano (MPT);*

**Pautas:**

**1. Informes Gerais.**

* Informe sobre encaminhamento de e-mails da CONATRAE.
* Reunião ordinária da COETRAE realizada no dia 13 de agosto.

**2. Apresentação de minuta de ofício para Ministério da Justiça referente a portaria nº 87.**

**3. Ofício a ser enviado ao gabinete do prefeito sobre as ações de combate a COVID-19.**

**4. Regularização Interna.**

* Aprovação da minuta final de Regimento Interno a ser enviada para avaliação da Assessoria Jurídica da SMDHC.
* Informe sobre atualização dos representantes dos membros da COMTRAE.

**5. Definição e aprovação de logo da COMTRAE.**

**6. Monitoramento do PMETE e do Fluxo de atendimento.**

* Informe sobre diagramação do FLuxo.
* Informe sobre notas institucionais.

**7. Apresentação de candidaturas para presidência da COMTRAE**

**8. Calendário do segundo semestre de 2020.**

* Organização da apresentação em reuniões ordinárias de denúncias recebidas.
* Oficina sobre implementação do Fluxo de Atendimento. Data para reunião do GT Fluxo.
* Avaliação da possibilidade de ter um ponto de pauta sobre os resultados do Monitoramento do Plano Nacional (apresentado à CONATRAE em 23/04/20).

**Reunião:**

* **Informes Gerais:**

A Sra. Marília deu alguns informes sobre a reunião da CONATRAE, apresentando os principais pontos que foram discutidos na reunião. A Sra. Marília deu enfoque na questão da bancarização e dos esforços que estavam sendo empenhados.

A Sra. Luciana deu informe sobre o lançamento do Plano Municipal de Políticas para Imigrantes que foi lançado na semana anterior. A Sra. Luciana comentou a respeito dos eixos que relacionam com a temática do trabalho decente e com a COMTRAE. E foi decidido que a Sra. Luciana apresentaria os eixos na próxima reunião.

Na sequência a Sra. Luciana deu informe sobre uma denúncia de trabalho escravo que chegou por meio do Ouvidoria Geral do Município e foi encaminhada para Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo. A Sra. Luciana comentou a respeito do encaminhamento que esse processo sofreu.

* **Apresentação de minuta de ofício para Ministério da Justiça referente a portaria nº 87.**

A Sra. Luciana apresentou o panorama geral e contextualizou a portaria nº 87 e destacou os pontos que são de interesse da comissão. Na sequência a Sra. Luciana apresentou e leu a minuta de ofício que o grupo de trabalho da COMTRAE construiu, com o intuito de encaminhar para o Ministério da Justiça.

A Sra. Lívia fez algumas ressalvas e propôs algumas alterações no conteúdo do texto, sugerindo que ofício recomende a revogação da portaria e a abertura de diálogo imediato com os ministérios responsáveis para edição de novo texto.

O plenário decidiu que faria um parágrafo que ressaltaria a importância dos direitos dos imigrantes e que citasse os documentos e normativas que respaldam o parágrafo.

Por fim, com as alterações do texto sugeridas o plenário decidiu que o ofício já estaria pronto para ser enviado.

* **Ofício a ser enviado ao gabinete do prefeito sobre as ações de combate a COVID-19.**

A Sra. Luciana apresentou a situação do ofício.

A Sra. Rebeca sugeriu priorizar o ofício da COMTRAE a ser enviada para o gabinete do prefeito.

Para apresentar o histórico da pauta a Sra. Luciana fez uma breve descrição da construção do ofício até o momento. Após isso, o plenário definiu a retomada de um GT responsável pela estruturação do ofício e o tornou uma prioridade da comissão. Com isso, novos membros se voluntariam para compor o grupo de trabalho formado como a Sra. Rebeca e o Sr. Matheus Faustino.

* **Regimento Interno**

A Sra. Luciana apresentou o documento do regimento interno e comentou a respeito da necessidade de finalizar o regimento e de votar pela sua aprovação. Após a leitura do documento, a Sra. Luciana passou a palavra para o plenário discutir sobre o texto.

A Sra. Lívia questionou alguns pontos do texto e sugeriu uma outra reunião para fechamento do texto para que novas modificações sejam feitas.

A Sra. Luciana comentou a respeito das duas manifestações e propôs alterações diante dos pontos de atenção apresentados.

O plenário sugeriu alterações no texto, como a alteração da participação mínima e da definição de quórum mínimo.

No entanto, houve um impasse em torno da participação de órgãos, como a Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, enquanto observadores sem direito a voto.

Por um lado, a Sra. Lívia apontou que a Inspeção do Trabalho, devido as especificidades e seu papel central no combate ao trabalho escravo, deve ter seu direito a voto assegurado e que isso ocorre tanto nas COETRAEs quanto na CONATRAE. Ainda, afirmou acreditar que não seria possível que a Inspeção do Trabalho se comprometa perante as iniciativas da COMTRAE no que diz respeito a política pública municipal, caso fique expresso que o órgão não teria direito a voto, na medida em que a instituição estaria desprotegida perante eventuais mudanças na conjuntura do colegiado. Diante disso, apontou que seria necessário encaminhar para avaliação da AGU a possibilidade ou não da permanência do órgão nesses termos.

Por sua vez, o Sr. Vinicius e a Sra. Luciana, apontaram que o colegiado já havia decidido em momento anterior que não caberia ampliar o direito ao voto para outros órgãos, pois isso colocaria em cheque a paridade entre poder público e sociedade civil. Além disso, a separação entre membros e observadores seguia o modelo de outros colegiados municipais, tais como o Conselho Municipal de Imigrantes ou o Comitê Intersetorial da Política para População em Situação de Rua, onde membros como as Defensorias Públicas, os Ministérios Públicos e Organizações Internacionais teriam direito a voz e não a voto. Ainda, foi apontado que historicamente a COMTRAE delibera por consenso e, por essa razão, a sua participação não se veria afetada, na medida em que as contribuições da Inspeção do Trabalho seguem sendo de suma importância nas decisões do colegiado e na implementação de políticas de enfrentamento ao trabalho escravo.

Sem consenso, foi encaminhado que seria consultado as assessorias jurídicas para avaliar os pontos do regimento, para que seja discutido mais adiante em uma futura reunião ordinária.

Na sequência, devido ao esvaziamento do plenário, não foi possível discutir os outros pontos a respeito da pauta. Assim, foi encerrada a reunião, ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia 24 de setembro.